PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05745/06

Autor: ROGERIO MARINHO
Data: 25/07/2006
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o **Grupo de Escoteiro da Candelária,** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o **Grupo de Escoteiro da Candelária**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de junho de 2006.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 26 de julho de 2006